



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº de 2016

(Do Sr. JUNIOR MARRECA)

Requer a instalação da Comissão Especial destinada a dar parecer ao Projeto de Lei n.º 6.819/2010, que “Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.819 de 2010, que Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 6.819/2010, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim, alterar a legislação que regulamenta a Profissão dos Nutricionistas, particularmente a jornada e as condições de trabalho desses profissionais. A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura, Turismo e Desporto, Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 25 de janeiro de 2011, Vossa Excelência deferiu pela constituição da Comissão Especial, conforme determina o art. 34, inciso II, do RICD, com regime de tramitação de **prioridade**. Contudo, até a presente data, a Comissão Especial não foi instalada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em a importância da matéria e atendendo a natureza de PRIORIDADE designada por Vossa Excelência, requiero a formalização da Comissão Especial, para apreciação do tema.

Sala das Sessões, em de 2016.

Deputado Junior Marreca

PEN/MA